



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº.1552 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 09 / 2022
EHL

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ **341.381,80** (trezentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), em conformidade com o art. 41 inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para suplementar as seguintes dotações no orçamento exercício de 2022:

02.01.06.181.0022.2.044	Manutenção Atividades Guarda Municipal	
3.3.90.14.00.00.00.00 0100	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
02.04.12.361.0017.2.052	Manutenção da Rede de Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00.00.00 0101	Material de Consumo	58.000,00
28.843.0021.0.021	Amortização Operação de Crédito Infra Estrutura	
3.2.90.21.00.00.00.00 0100	Juros sobre a Dívida por Contrato	22.000,00
08.244.0006.2.115	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Habitação	
3.3.90.39.00.00.00.00 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.07.15.451.0021.2.105	Manutenção das Atividades com o Departamento de Infraestrutura e de Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00.00.00 0170	Material de Consumo	24.741,80
10.302.0008.2.078	Manutenção das Atividades com Locomoções de Pacientes	
3.1.90.04.00.00.00.00 0102	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
20.122.0022.2.238	Manutenção das Atividades da Gestão de Desenv. Econômico Agrop. E Meio ambiente	
3.3.90.32.00.00.00.00 0100	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00 0100	Serviços de Consultoria	7.640,00
10.304.0009.1.018	Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Vigilância Sanitária	
4.4.90.52.00.00.00.00 0155	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
10.304.0009.1.077	Aquisição de Veículos Móveis e Equipamentos Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00.00.00.00 0255	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a:

§ 1º por anulação de dotação das seguintes dotações abaixo: R\$ 26.640,00

20.122.0022.2.238	Manutenção das Atividades da Gestão de Desenv. Econômico Agrop. E Meio ambiente	
3.3.90.36.00.00.00.00 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 0100	Material de Consumo	10.640,00

02.01.06.181.0022.2.044	Manutenção Atividades Guarda Municipal	
3.3.90.39.00.00.00.00 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

§ 2º por excesso de arrecadação no valor de R\$ 214.741,80

101	58.000,00
102	20.000,00
100	52.000,00
170	24.741,80
155	60.000,00

§ 3º superávit no valor de R\$ 100.000,00 fonte 255

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas a Lei Diretrizes Orçamentárias-LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 29 de setembro de 2022.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 09 / 2022
OL

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG